

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE BAIXA MOGIANA**

**EDITAIS**  
**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09, de 31 de agosto de 2023.**

*Dispõe sobre modelo de chancela de registro dos produtos de origem animal junto ao SIM – Serviço de Inspeção Municipal CIMOG.*

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 28, da Resolução nº 01, de 12 de março de 2021 que “Aprova o Programa “Serviço de Inspeção Municipal - SIM CIMOG” e dá outras providências”

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os modelos das chancelas a serem utilizados pelas agroindústrias de produtos de origem animal, registrada ou relacionada no Serviço de Inspeção Municipal dos municípios consorciados,

**RESOLVE:**

Art. 1º O Serviço de Inspeção Municipal dos municípios consorciados adotarão os modelos de chancela descritos nesta instrução normativa, de forma a garantir que os produtos registrados no SIM - CIMOG recebam a chancela padronizada em seus rótulos.

Art. 2º Nenhum estabelecimento de produtos de origem animal registrado ou relacionado no Serviço de Inspeção Municipal – SIM, pode produzir e comercializar seus produtos sem a devida aprovação da chancela de inspecionado nos rótulos.

Art. 3º As chancelas oficiais da inspeção municipal devem ser confeccionadas exatamente como designadas na descrição e nos modelos constantes nesta instrução normativa, respeitando as formas, dimensões, dizeres, tipo e corpo de letra; numa cor única (preto com fundo branco), quando impressas, gravadas ou litografadas, devem ser colocadas em destaque nas testeiras das caixas e outros continentes, nos rótulos ou produtos.

Art. 4º Os diferentes modelos de chancela de Inspeção Municipal, a serem usados nos estabelecimentos fiscalizados pelo S.I.M., obedecerão às seguintes especificações, conforme modelos abaixo:

§1º O modelo nº 01 possui as seguintes especificações e imagem:

I - forma: circular;

II - Dimensões: 2 cm (dois centímetros) de diâmetro, quando aplicado nas embalagens de peso igual ou inferior a 500 gramas e ou volume igual ou inferior a 500 mililitros;

III - dizeres: A expressão SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, acompanha a curva superior interna da circunferência; a sigla S.I.M colocada centralizada, com a palavra INSPECIONADO abaixo, com o número do registro do estabelecimento logo abaixo, seguido do NOME DO MUNICÍPIO; O nome do consórcio CIMOG-MG, acompanha a curva inferior interna da circunferência;

IV - tipo e tamanho da fonte: SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL: Arial /4; Sigla S.I.M.: Arial Negrito /10; INSPECIONADO: Arial Negrito /4; Número da Inscrição (XXX): Arial Negrito /10; NOME DO MUNICÍPIO: Arial /3; Sigla CIMOG – MG: Arial Negrito /5;

V - cor: Preta com fundo branco que permita fácil e rápida visualização e identificação da chancela.

§2º O modelo 02 possui as seguintes especificações e imagem:

I - forma: circular;

II - dimensões: 3 cm (três centímetros) de diâmetro, quando aplicado nas embalagens de peso e volume superiores a 500 gramas ou mililitros até 1kg ou 1L (um quilograma ou um litro);

III - dizeres: A expressão SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, acompanha a curva superior interna da circunferência; a sigla S.I.M colocada centralizada, com a palavra INSPECIONADO abaixo, com o número do registro do estabelecimento logo abaixo, seguido do NOME DO MUNICÍPIO; O nome do consórcio CIMOG-MG, acompanha a curva inferior interna da circunferência;

IV - tipo e tamanho da fonte: SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL: Arial /6; Sigla S.I.M.: Arial Negrito /16; INSPECIONADO: Arial Negrito /7; Número da Inscrição (XXX): Arial Negrito /16; NOME DO MUNICÍPIO: Arial /4; Sigla CIMOG - MG: Arial Negrito /7;

V - cor: Preta com fundo branco que permita fácil e rápida visualização e identificação da chancela.

§3º O modelo 03 possui as seguintes especificações e imagem:

I - forma: circular;

II - dimensões: 4 cm (quatro centímetros) de diâmetro, quando aplicado em embalagens de peso superior a 1 kg (um quilograma) até 10 kg (dez quilogramas), e volume igual ou superior a 1 litro;

III - dizeres: A expressão SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, acompanha a curva superior interna da circunferência; a sigla S.I.M colocada centralizada, com a palavra INSPECIONADO abaixo, com o número do registro do estabelecimento logo abaixo, seguido do NOME DO MUNICÍPIO; O nome do consórcio CIMOG-MG, acompanha a curva inferior interna da circunferência;

IV - tipo e tamanho da fonte: SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL: Arial /8; Sigla S.I.M.: Arial Negrito /21; INSPECIONADO: Arial Negrito /9; Número da Inscrição (XXX): Arial Negrito /21; NOME DO MUNICÍPIO: Arial /6; Sigla CIMOG - MG: Arial Negrito /9;

V - cor: Preta com fundo branco que permita fácil e rápida visualização e identificação da chancela.

§4º O modelo 04 possui as seguintes especificações e imagem:

I - forma: circular;

II - dimensões: 5 cm (cinco centímetros) de diâmetro, quando aplicado em embalagens de peso superior a 10 kg (dez quilogramas);

III - dizeres: A expressão SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, acompanha a curva superior interna da circunferência; a sigla S.I.M colocada centralizada, com a palavra INSPECIONADO abaixo, com o número do registro do estabelecimento logo abaixo, seguido do NOME DO MUNICÍPIO; O nome do consórcio CIMOG-MG, acompanha a curva inferior interna da circunferência;

IV - tipo e tamanho da fonte: SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL: Arial /10; Sigla S.I.M.: Arial Negrito /26; INSPECIONADO: Arial Negrito /11; Número da Inscrição (XXX): Arial Negrito /26; NOME DO MUNICÍPIO: Arial /7; Sigla CIMOG - MG: Arial Negrito /13;

V - cor: Preta com fundo branco que permita fácil e rápida visualização e identificação da chancela.

§5º O modelo 05 possui as seguintes especificações e imagem:

I - forma: circular;

II - dimensões: 6 cm (seis centímetros); para uso em carcaças de suínos, ovinos, caprinos e espécies de açougue em condições de consumo em natureza, aplicado externamente em cada quarto, sobre cortes ou rótulos de carnes frescas ou frigoríficas de qualquer espécie de açougue;

III - dizeres: A expressão SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, acompanha a curva superior interna da circunferência; a sigla S.I.M colocada centralizada, com a palavra INSPECIONADO abaixo, com o número do registro do estabelecimento logo abaixo, seguido do NOME DO MUNICÍPIO; O nome do consórcio CIMOG-MG, acompanha a curva inferior interna da circunferência;

IV - tipo e tamanho da fonte: SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL: Arial /12; Sigla S.I.M.: Arial Negrito /32; INSPECIONADO: Arial Negrito /14; Número da Inscrição (XXX): Arial Negrito /32; Nome do Município: Arial /8; Sigla CIMOG - MG: Arial Negrito /14;

V - cor: Preta com fundo branco que permita fácil e rápida visualização e identificação da chancela.

§6º O modelo 06 possui as seguintes especificações e imagem:

I - forma: circular;

II - dimensões: 9 cm (nove centímetros); para uso em carcaça ou quartos de bovinos e bubalinos em condições de consumo em natureza, aplicado externamente sobre as massas musculares de cada quarto;

III - dizeres: A expressão SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, acompanha a curva superior interna da circunferência; a sigla S.I.M colocada centralizada, com a palavra INSPECIONADO abaixo, com o número do registro do estabelecimento logo abaixo, seguido do NOME DO MUNICÍPIO; O nome do consórcio CIMOG-MG, acompanha a curva inferior interna da circunferência;

IV - tipo e tamanho da fonte: SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL: Arial /18; Sigla S.I.M: Arial Negrito /48; INSPECIONADO: Arial Negrito /21; Número da Inscrição (XXX): Arial Negrito /48; Nome do Município: Arial /12; Sigla CIMOG - MG: Arial Negrito /21;

V - cor: Preta com fundo branco que permita fácil e rápida visualização e identificação da chancela.

Art. 5º Quando constatadas irregularidades na confecção dos carimbos, estes devem ser imediatamente inutilizados pelo serviço de inspeção municipal.

Art. 6º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé/MG, 31 de agosto de 2023.

**CUSTODIO RIBEIRO GARCIA**

Presidente do CIMOG

Prefeito de São Pedro da União

**Publicado por:**

Marco Antonio Godoy

**Código Identificador:**A9CFE89B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/09/2023. Edição 3595

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>